



Universidade Estadual do Ceará – UECE Reitoria

Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 Fortaleza–Ceará–Brasil

Fone: (85) 3299-2508 – Fax: (85) 3299-2503

RESOLUÇÃO Nº 2847/2005, DE 13 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a continuação do primeiro e início do segundo períodos letivos de 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de concluir o primeiro período letivo, interrompido com a paralisação das atividades letivas deflagrada pelos alunos e professores da Universidade, e de fixar o início do segundo período letivo do corrente ano,

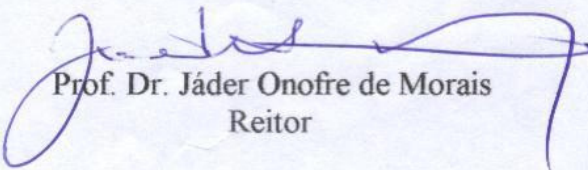
RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Art. 1º - As atividades letivas e demais atividades acadêmicas do primeiro período e do segundo período letivo, do corrente ano, serão desenvolvidas conforme o Calendário Acadêmico Geral e os Específicos para a Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI e a Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, atualizados pela Pró-reitoria de graduação, o qual integra esta resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias de julho de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor